



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00410 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB53F524DEB99EDE794BFD1B99B1FE9

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- Errata Pregão Presencial Nº 015/2015
- Decretos nº 05 a 07/2016.
- Apostilamentos de Contrato Administrativo

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

**ONDE SE LÊ:** Aviso reabertura Registro de Preços Pregão Presencial Nº 015/2016

**LEIA-SE:** Aviso reabertura Registro de Preços Pregão Presencial Nº 015/2015

Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados à frota de veículos e máquinas a serviço da prefeitura e secretarias municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global. Reabertura: 21/01/2016, às 08:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, – Cordeiros – Bahia, das 08:00 ÀS 12:00 hs. Cordeiros, Ba, 11/01/16. Cleriston Ricardo de Oliveira – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-21  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



## DECRETO N° 05 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA NÍVEL II, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 25 de Março de 2011, benefício nº 152.779.172-3, à servidora **ALCIONE ALVES DE MORAES SALOMÃO**, inscrita do CPF nº 447.819.545-53.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/ BAHIA, em 13 de janeiro de 2016.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-21  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



## DECRETO N° 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA NÍVEL II, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 23 de Março de 2010, benefício nº 1497177615, à servidora **DEUSA MADALENA SALOMÃO**, inscrita no CPF nº 390.241.215-15.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 13 de janeiro de 2016.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-21  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



## DECRETO N° 07 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

“Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de aposentadoria.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de ZELADOR, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros/BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 01 de Outubro de 2015, benefício nº 168.038.788-7, ao servidor **EUCLIDES PORFIRO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 530.192.535-00.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 13 de janeiro de 2016.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

### Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Edvar Ribeiro da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 068/2015-B firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Força Diesel Peças e Serviços para Autos Ltda, cujo objeto é a aquisição de peças, pneus e serviços, para conserto e manutenção da frota do município de Cordeiros. Oriundo do **Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 003/2015**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 na forma abaixo.

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 068/2015-B que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2016:

- 0302 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 2.011 - Manutenção Da Secretaria De Administração
- 0304 - Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente
- 2.019 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura
- 2.020 - Manutenção Do Setor De Meio Ambiente
- 0306 - Secretaria Municipal De Educação
- 2.032 - Manutenção Da Secretaria De Educação
- 2.065- Gestão das Ações do Pnate
- 1.030 - Valorização Dos Profissionais Da Educação
- 2.100 - Manutenção Do Programa Topa
- 2.041 - Programa Educação Jovens E Adultos
- 2.037 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Administrativos - Fundeb - 40%
- 0307 - Secretaria De Transporte
- 2.083 - Manutenção Secretaria De Transportes
- 2.014 - Manutenção Da Secretaria De Infra-Estrutura E Serv. Públicos
- 2.013 – Ampliação, Modernização e Manut. Do Setor de Limpeza Pública
- 0309 - Secretaria Municipal De Saúde
- 2.046 - Manutenção Da Secretaria De Saúde
- 2.093 - Gestão Das Ações Estratégicas De Saúde
- 2.024 - Gestão Das Ações Do Programa Saúde Da Família – Psf
- 2.025 - Gestão Das Ações Dos Agentes Comunitários De Saúde – Acs
- 2.050 - Gestão Das Ações De Atenção Básica Da Saúde
- 2.053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
- 0310 - Secretaria Municipal De Assistência Social
- 2.045 - Manutenção Da Secretaria Mun. De Assistência Social
- 2.088 - Desenvolvimento Das Ações Do Igd
- 2.091 - Gestão Do Piso Do Projovem Adolescente, Peti, Criança/Idoso

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

0311 - Secretaria De Cultura, Desporto E Lazer  
2.034 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Administrativos - Cultura, Desporto E Lazer  
33903900000- Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica  
33903000000 - Material De Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2015, que aprovou a LOA para o exercício de 2016, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros  
Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal  
Contratante

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

### Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Edvar Ribeiro da Silva, torna público o apostilamento do Contrato Nº 068/2015-C firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa BR Tratores LTDA, CNPJ: 04.413.559/0001-02, cujo objeto é a aquisição de peças, pneus e serviços, para conserto e manutenção da frota do município de Cordeiros. Oriundo do **Pregão Presencial de Registro de Preço Nº. 003/2015**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 na forma abaixo.

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 068/2015-C que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2016:

- 0302 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 2.011 - Manutenção Da Secretaria De Administração
- 0304 - Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente
- 2.019 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura
- 2.020 - Manutenção Do Setor De Meio Ambiente
- 0306 - Secretaria Municipal De Educação
- 2.032 - Manutenção Da Secretaria De Educação
- 2.065- Gestão das Ações do Pnate
- 1.030 - Valorização Dos Profissionais Da Educação
- 2.100 - Manutenção Do Programa Topa
- 2.041 - Programa Educação Jovens E Adultos
- 2.037 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Administrativos - Fundeb - 40%
- 0307 - Secretaria De Transporte
- 2.083 - Manutenção Secretaria De Transportes
- 2.014 - Manutenção Da Secretaria De Infra-Estrutura E Serv. Públicos
- 2.013 – Ampliação, Modernização e Manut. Do Setor de Limpeza Pública
- 0309 - Secretaria Municipal De Saúde
- 2.046 - Manutenção Da Secretaria De Saúde
- 2.093 - Gestão Das Ações Estratégicas De Saúde
- 2.024 - Gestão Das Ações Do Programa Saúde Da Família – Psf
- 2.025 - Gestão Das Ações Dos Agentes Comunitários De Saúde – Acs
- 2.050 - Gestão Das Ações De Atenção Básica Da Saúde
- 2.053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
- 0310 - Secretaria Municipal De Assistência Social
- 2.045 - Manutenção Da Secretaria Mun. De Assistência Social
- 2.088 - Desenvolvimento Das Ações Do Igd
- 2.091 - Gestão Do Piso Do Projovem Adolescente, Peti, Criança/Idoso

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

0311 - Secretaria De Cultura, Desporto E Lazer  
2.034 - Manutenção Dos Serviços Técnicos E Administrativos - Cultura, Desporto E Lazer  
33903900000- Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica  
33903000000 - Material De Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2015, que aprovou a LOA para o exercício de 2016, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros  
Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal  
Contratante